



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 271 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE: Arquivar, nos termos do parágrafo I, do Artigo 233 da Lei Complementar nº 84/2019 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxambu/MG, com base no Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº. 002/2020, instaurado para apurar os fatos narrados na Comunicação Interna nº 06/2019, do Encarregado do Cemitério Municipal, a respeito da conduta funcional do Servidor Público Municipal, Srº. **FLAVIANO DE SOUZA**, Coveiro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 14 de dezembro de 2020.

DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal

AMANDA ALVES DOS SANTOS ASSIS
Secretário Municipal de Administração e Finanças